

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1040

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) Fica concedido ao LIONS CLUBE DE JACAREÍ, um auxílio no valor de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);

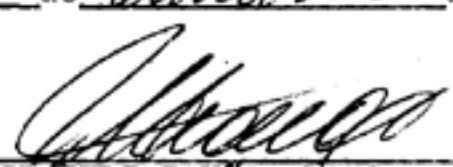
§ Único) Este auxílio deverá ser empregado = exclusivamente nas obras que o Clube de Serviço acima, vem = realizando no Bairro do São João, e que se refere a um PAR - QUE INFANTIL;

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito Municipal autorizado a realizá - -las até o limite fixado no artigo anterior, se necessário = fôr;

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,

Em 11 de outubro de 1965.


JOSE CRISTOVIC ARCA
=Prefeito Municipal=